

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº 24.440/2023

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Sorocaba

DOADOR: Hotz & Plotz Creative Content LTDA

OBJETO: Exibição única do episódio “Abelhas” da Série “Liga da Mata” seguida de sessão de perguntas sobre o tema “extinção das abelhas” com o criador do Projeto.

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Secretária da Educação em Substituição Marlene Manoel da Silva Leite, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, Hotz & Plotz Creative Content LTDA, CNPJ nº 33.457.654/0001-06, com sede na [REDACTED], São Paulo-SP, a seguir denominada DOADOR, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil e no Decreto Municipal nº 27.615, de 03 de fevereiro de 2023, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução de interesse público: [REDACTED]

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços em apresentação única que será feita em uma escola designada pela Secretaria da Educação com público-alvo, alunos de até 07 anos de idade.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Será feita a exibição única do episódio “Abelhas” da série “Liga da Mata”, em uma escola apontada pela Secretaria da Educação. Após a exibição, será ministrada uma sessão de perguntas sobre o projeto com a participação do criador do projeto, Sergio Kalili, que falará sobre o tema da extinção das abelhas. A Exibição será para crianças matriculadas na escola com até 07 (sete) anos de idade com duração de 12 minutos e a ação completa com duração máxima de 30 minutos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

3.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

3.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura. Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 17 de Outubro de 2023.



DONATÁRIA:



DOADOR:

Testemunhas

1. Alex R. Souza 2. Patricia F. Machado

RG: 

RG: 

CPF: 

CPF: 